



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 443, 22 de julho de 1983.**

**Outorga título de cidadania ao Professor Dr.  
Victor Campo Queiroz.**

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica Outorgado ao Dr. Victor Campo Queiroz, o título de “Cidadão Honorário do Município de Mantena”, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Mantenense.

**Art.2º.** O Diploma Especial será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia, hora e local a ser determinado pelo Legislativo.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 1983, 39º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos  
Prefeito Municipal**

**Reinaldo J. Alves Costa  
Diretor Dept.º Administração**